



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

**RESOLUÇÃO Nº 001/2021**  
**17 de novembro de 2021**

Concede Título de Cidadão Pinhãoense ao Arcebispo Metropolitano de Aracaju, Dom João José Costa e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pinhãoense ao Arcebispo Metropolitano de Aracaju, Dom João José Costa em reconhecimento aos serviços prestados ao Estado de Sergipe e principalmente à cidade de Pinhão/SE.

**Art. 2º** - A entrega do respectivo Diploma de Cidadania que deveria ser em Sessão Solene, será realizada, em substituição, ao final da Missa na Igreja Católica de São José, na data alusiva a comemoração do aniversário da Cidade de Pinhão, em 25 de novembro de 2021.

**Art.3º** - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 17 de novembro de 2021.

*Rogério Santos da Silva*  
**Rogério Santos da Silva**  
Vereador autor

Certificado

Certifico ter publicado este ato através de afixação em local costumeiro e visível ao público.

Em: 17/11/2021

*Ney Paulo André de Almeida*  
Servidor responsável